

CONVITE - SIMEPAR N.º 001/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho (14/07/2020), às quinze horas, reuniu-se, na sala de reuniões – 3º andar, no Sistema Meteorológico do Paraná-SIMEPAR, situado à Rua: Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs. Ricarlos Silva (Presidente) e Sr. Itamar Adilson Moreira (membro) para recebimento e abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços subaquáticos de mergulho para fixação de 3 (três) seções de tubulação na região do canal de dissipação da UHE Colíder-MT. Foram convidadas para participar da licitação as empresas: Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. ME (CNPJ nº 27.339.171/0001-04), Airlift Serviços Subaquáticos (CNPJ nº 19.040.472/0001-04), IBF Mineração (CNPJ nº 13.759.408/0001-93) e SK Subaquática (CNPJ nº 02.359.689.0001-70). Compareceram no certame as empresas Vale Rio Negro Engenharia Subaquática representada neste ato pelo Sr. Geraldo Mantello - portador do Rg 8.268.844 SSP/PR e CPF nº 737.308.158-49, a empresa Casa do Mergulhador Comércio de Materiais Náuticos Ltda. (CNPJ 24.889.370/0001-90) protocolou seu envelope, e a empresa ORS-SUB Locação de Equipamento e Manutenção Ltda. ME, encaminhou seus envelopes via transportadora. A Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pontualmente as 15:00 horas, procedendo a abertura dos envelopes de proposta de preço conforme determina a Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, abrindo-os analisando, vistando e repassando aos licitantes presentes.

<i>LICITANTES</i>	<i>PREÇO OFERTADO R\$</i>
Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. ME	R\$ 83.000,00
ORS-SUB Locação de Equipamento e Manutenção Ltda. ME	R\$ 174.819,90
Casa do Mergulhador Com. de Materiais Náuticos Ltda.	R\$ 69.690,00

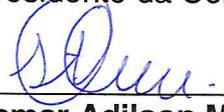
Após examinada as propostas a comissão em comum acordo com os representantes das empresas selecionaram as propostas em ordem crescente de preço conforme detalhado abaixo:

<i>CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</i>	
<i>LICITANTE</i>	<i>PREÇO OFERTADO R\$</i>
1º Casa do Mergulhador Com. Materiais Náuticos Ltda	R\$ 69.690,00
2º Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. ME	R\$ 83.000,00
3º ORS-SUB Locação de Equip. e Manut. Ltda.	R\$ 174.819,90

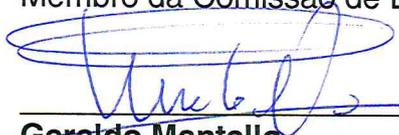
Após classificação das propostas a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas melhores classificadas, ato contínuo a comissão analisou a documentação da empresa Casa do Mergulhador Com. Materiais Náuticos Ltda. melhor classificada, analisando os documentos constatou-se que o requerimento de empresário, contrato social, atestado de capacidade técnica emitido pelo: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Volta Redonda-RJ, Taya Empreendimentos e Participações S.A, Clube da Aeronáutica de Brasília, Rancho Tucunã 14 Hotel Fazenda estão apresentados no formato de cópia simples, contrariando as exigências do edital item 7 letra "c" do campo observações "*serão aceitos além do documento original, fotocópias, desde que devidamente **autenticadas por oficial público, ou pelo responsável pelo Convite, ou pelo membro da equipe de apoio mediante cotejo da cópia com o original, no momento da abertura do envelope relativo à documentação***", portanto, declarou-se a empresa Casa do Mergulhador Com. Materiais Náuticos Ltda **INABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe passou na sequência a analisar a documentação de habilitação da empresa segunda colocada Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. ME, após análise não detectamos nenhum problema quanto sua documentação, portanto, declaramos a empresa Vale Rio Negro **HABILITADA**. Não tendo nada a considerar ou indagar sobre a documentação do licitante melhor classificado o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Ricarlos Batista da Silva, perguntou ao representante da empresa se havia alguma consideração a fazer constar em ata com relação a toda documentação do processo, o representante da empresa Vale Rio Negro respondeu que não. Nada mais havendo a ser discutido ou esclarecido o Presidente da Comissão declarou a empresa Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. **VENCEDORA** da licitação, e deu por encerrada a sessão, informando ainda que o processo irá para homologação dos trabalhos pela autoridade competente do Sistema Meteorológico do Paraná-SIMEPAR, abrindo prazo para recurso a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná.



Ricarlos Batista da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Itamar Adilson Moreira
Membro da Comissão de Licitação



Geraldo Mantello
Vale Rio Negro Engenharia Subaquática Ltda. ME